



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

APROVADO EM 1º E UNICA DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE “Concede o Título de Cidadão Altoense ao Senhor

SALA DAS SESSÕES 29/03/2024

“Marcos Antônio Vieira da Silva”.

PRESIDENTE

APROVADO

A Vereadora **Fabiola da Silva Santos-PV**, nos termos do Art. 155, § 1º, “d”, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Altos/PI Concede Título de Cidadão Altoense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Marcos Antônio Vieira da Silva**, militar a 35 anos, servindo a 15 anos na cidade de Altos como 3º sargento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 27 de Fevereiro de 2024.

FABIOLA DA SILVA SANTOS
VEREADORA-PV

MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO

PRESIDENTE

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 Email legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO

FUTURO POR UNANIMIDADE "Concede o Título de Cidadão Altoense ao Senhor
"Miguel Cândido da Silva".

SALA DAS SESSÕES 29/02/2024

APROVADO

PRESIDENTE

A Vereadora **Fabíola da Silva Santos-PV**, nos termos do Art. 155, § 1º, "d", do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Altos/PI Concede Título de Cidadão Altoense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Miguel Cândido da Silva**, natural de Crateús- CE, reside na cidade de Altos a 63 anos, é proprietário do clube de festas Miguel Cândido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 27 de Fevereiro de 2024.

FABÍOLA DA SILVA SANTOS
VEREADORA-PV

MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

“Concede o Título de Cidadão Altoense a Senhora

“Inaê Pinheiro Nogueira Lima”

O Vereador Jaifran Rodrigues Ximenes – PDT, nos termos do Art. 155, § 1º, “d”, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Altos/PI Concede Título de Cidadão Altoense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A senhora Inaê Pinheiro Nogueira Lima, brasileira, médica, casada com Caio Mario Ribeiro (filho de Mario Raulino Filho e Maria Auzenira Ribeiro), mãe de dois filhos, residente na avenida João Luís Ferreira nº 1932, bairro Maravilha.

Iniciou no trabalho em 2014, com atendimento em UBS, passando por vários locais como: zundão, maravilha, boca de barro, bacurizeiro, estrela do norte, quilombo e bom gosto, assim como no Samu na unidade avançada e algumas vezes no instituto de saúde José Gil Barbosa. Hoje estou na UBS bacurizeiro II e Samu avançado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 16 de abril de 2024.

Jaifran Rodrigues Ximenes
Partido-PDT